



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADITIVO

SEI Nº 2023.0.000004259-2

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A PESSOA FÍSICA CARLA SOARES MOREIRA

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, situado na Rua Dr. Pontes Neto, S/N, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO, representado neste ato por seu Diretor-Geral, em exercício, Iberê Comin Nunes, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 756/2015, e do outro lado, a pessoa física **CARLA SOARES MOREIRA**, CPF n.º 005.838.273-90, RG n.º 323869697 - SSP/CE, residente na Rua Clóvis Beviláqua, n.º 372, Bairro Centro, em Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada LOCADORA, para celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/93, c/c art. 51 da Lei n.º 8.245/91 e ON-AGU no 06/2009, e na autorização constante do Processo SEI n.º 2023.0.000004259-2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa:

- a) prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, a partir de **10 de setembro de 2023**;
- b) alterar o item 6.1 do Contrato, substituindo o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, como base de reajuste do valor do aluguel mensal pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, *data e assinatura registradas no sistema.*

Iberê Comin Nunes
Diretor-Geral do TRE/CE, em exercício
LOCATÁRIO

Carla Soares Moreira
LOCADORA



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, DIRETOR-GERAL**, em 31/03/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0200746&crc=CE395BF5, informando, caso não preenchido, o código verificador **0200746** e o código CRC **CE395BF5**.

2023.0.000004259-2

0200746v7